

PORTARIA TRT13 CGP N.º 031, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista os Proads n.º 9730/2025 e n.º 5158/2024,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT13 CGP n.º 197/2025**, de 24 de julho de 2024, que **autorizou** a servidora **JANE BEZERRA DA CÂMARA OLIVEIRA** (matrícula n.º 245.043.969), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25.07.2024 a 25.07.2026.

II - Esta Portaria passa a vigorar **a contar da publicação do ATO TRT CGP n.º 062/2025.**

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO

Desembargadora Presidente